



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 911/2013-A
DE 25 DE ABRIL DE 2013.
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a urgência na contratação de profissionais para atender as necessidades do serviço público, evitando que o atendimento na unidade de saúde seja paralisado, pois o único médico aprovado no Concurso Público nº 01/2012, não assumiu a vaga;

Considerando que o quadro clínico atualmente é composto por 01 (um) médico que atende um grande número de pacientes por dia e com essa demanda, é necessário a diminuição do tempo das consultas, prejudicando assim a qualidade dos serviços;

Considerando a Lei Complementar nº. 53/2010, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

DECRETA:

ART. 1º- Fica autorizada a contratação do Dr. VICTOR ALEXANDRE CAPELLA ROCHA DE SOUZA, portador do RG. nº 12.728.181-5, CPF. nº 929.575.017-91, CRM.142547, para o Cargo de Médico Clínico Geral, carga horária 20 horas semanais, REF. 15, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, no período de 06 (seis) meses, conforme inciso IX da Lei Complementar nº. 53/2010.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE ABRIL DE 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

RICARDO ADILSON SOARES
Diretor do Departamento de Saúde

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico